



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria n. 124/2015-2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA DE URBANISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 35, inciso III, da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e artigo 32, inciso VI, do Regimento Interno do CAU/MS;

CONSIDERANDO que o Feriado Nacional de 28 (vinte e oito) de outubro de 2015 (quarta-feira), por determinação da Administração Direta (Min. do Planejamento - MPOG), conforme item XI do calendário da Portaria N° 15 de 03/01/2015 do Ministério do Planejamento, sobre feriados e pontos facultativos a serem observados pela Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, (art. 236 da Lei N° 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (ponto facultativo), foi, excepcionalmente, transferido em todas as repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, para ponto facultativo no dia 30 de outubro de 2015, sexta-feira;

CONSIDERANDO email recebido no dia 21 de outubro de 2015, do Sr. Andrei Candiota, Gerente do CAU/BR, informando aos CAU/UF sobre a folga remunerada (sem compensação de horas) do Dia do Servidor Público adotada no CAU/BR e, excepcionalmente neste ano, transferida por determinação da Administração Direta (Ministério do Planejamento - MPOG) do dia 28 de outubro de 2015, quarta-feira, para o dia 30 de outubro, sexta-feira;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer que no dia 30 de outubro de 2015, não haverá expediente no Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, com a suspensão de todos os serviços e atendimentos no referido período;

Art.2º- Ficam os funcionários do CAU/MS dispensados de comparecer ao trabalho no dia mencionado no artigo 1º, sem necessidade de compensação de horas não trabalhadas;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, em Campo Grande, MS, na data de 23 de outubro de 2015.

Arquiteto e Urbanista OSVALDO ABRÃO DE SOUZA

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.